



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 07/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

Requerimento

Criado em	Texto
23/03/2021 15:06	No Anexo I, Item 07, está sendo solicitado: 1) IPS 2) HDMI/VGA/DVI Nenhum monitor em linha atualmente no mercado, de nenhum fabricante, atende completamente a especificação solicitada. Para que seja possível a oferta dos modelos disponíveis e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos monitores com as características abaixo: 1) Com tecnologia IPS ou TN (Twisted Nematic) 2) Com entrada HDMI e VGA, sem entrada DVI No Anexo I, Item 08, está sendo solicitado: 1) IPS 2) HDMI/VGA/DVI 3) RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 @ 75 HZ Nenhum monitor em linha atualmente no mercado, de nenhum fabricante, atende completamente a especificação solicitada. Para que seja possível a oferta dos modelos disponíveis e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos monitores com as características abaixo: 1) Com tecnologia IPS ou TN (Twisted Nematic) 2) Com entrada HDMI e VGA, sem entrada DVI 3) Com frequência de 60Hz Nosso entendimento está correto?

Resposta

Criado em	Texto
24/03/2021 11:50	R: Conforme disposto no edital no subitem 10.2.11 Para os efeitos da descrição a ser feita, nos termos da cláusula 10.2.1.1 do edital, o concorrente deverá considerar que as referências dos produtos, assim como algumas características mais específicas, eventualmente encontradas nas especificações técnicas, são meramente descritivas, e não restritivas. O concorrente poderá apresentar modelos, marcas ou catálogos alternativos, desde que comprove, de forma satisfatória ao ÓRGÃO LICITANTE, que o bem que oferece é substancialmente equivalente ou superior ao requerido na cláusula primeira deste edital. Desta forma, verifica-se que o licitante poderá apresentar modelos, marcas ou catálogos alternativos, desde que demonstre que o produto ofertado é equivalente ou superior ao requerido no edital, onde não serão aceitos se forem inferiores ao solicitado, pois o descritivo não é restritivo. Portanto, fica a critério do licitante demonstrar que o produto é equivalente ou superior ao solicitado nas descrições do edital. Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada. O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.jacupiranga.sp.gov.br

Requerimento

Criado em	Texto
25/03/2021 12:06	Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Resposta

Criado em	Texto

Requerimento

Criado em	Texto
25/03/2021 12:08	Pergunta 02 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Edital determina o seguinte: 10 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA - 10.2.8 - Prazos de entrega: 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho e/ou pedido, emitido pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR. Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 10 (dez) dias úteis, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias.

Resposta

Criado em	Texto
-----------	-------

Requerimento

Criado em	Texto
25/03/2021 12:09	Pergunta 03 – No quesito ENDEREÇO PARA ENTREGA: O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar? Pergunta 04 – Quanto à exigência por declaração do fabricante com Tradução Juramentada, o Edital assim estabelece: 11.4.6 Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado. Entende-se que este respeitável órgão considerará como válida e aceitável declaração do fabricante com tradução simples para língua portuguesa, sem a necessidade de ser realizada tradução juramentada. Nosso entendimento está correto? Pergunta 05 – No quesito Ata de Registro de Preço: Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

Resposta

Criado em	Texto
-----------	-------

Requerimento

Criado em	Texto
25/03/2021 12:10	Pergunta 06 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO: O edital não informa o prazo para o envio da documentação original. Podem nos informar? Pergunta 07 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Resposta

Criado em	Texto
-----------	-------

DENIS DA SILVA PINTO

JACUPIRANGA-SP - 25/03/2021

Gerado em: 25/03/2021 13:28:01